



Publicado no Diário Oficial do Município

EDIÇÃO QUINZENAL
De 16 a 31/05/2015
Setor de Publicação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1179/2015.

Autoria: Vereador ANTONIO DE PÁDUA PEREIRA LEITE.

Dispõe sobre a afixação de fotografia e biografia resumida de homenageado em prédios públicos, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que, em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de Abril de 2015, a **CÂMARA MUNICIPAL**, por unanimidade, **APROVOU** e Ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Os prédios públicos municipais deverão exibir, em local de ampla visibilidade, em sua entrada principal, a fotografia e a biografia resumida da personalidade homenageada atribuída ao seu nome.

Art. 2º. A fotografia e a biografia resumida do homenageado terão caráter informativo e educativo e devem ressaltar a sua contribuição ao município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piancó - PB, em 19 de Maio de 2015.


FRANCISCO SALES LIMA DE LACERDA
Prefeito